

PORTARIA Nº. 065/2018/IPRECOR

A Senhora **Fani Rose Moura**, Presidente do IPRECOR, Instituto de Previdência Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos dispositivos do Artigo 14, Inciso V Lei Municipal nº 3.641 de 24/01/2011 e Decreto 2.855 de 10/07/2014, artigo 1º, III.1 e III.3;

A Senhora **Eliana de Fátima Pereira Ferreira**, Responsável por Benefícios, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos dispositivos do Artigo 14, Inciso V Lei Municipal nº 3.641 de 24/01/2011 e Decreto 2.905 de 29/10/2014, artigo 1º, III.1 e III.3;

Considerando que o Município mantém seu Regime Próprio de Previdência Social, visando garantir a previdência social do servidor e sua família, dando cobertura aos riscos a que estão sujeitos, compreendendo um conjunto de benefícios fixados em lei;

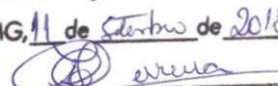
Considerando que, os beneficiários em questão têm direito a **Pensão por Morte**, com proventos integrais, **sem paridade**, nos termos Art. 40, § 7º, I da CF/88 com redação dada pela EC 41/03, combinado com Art. 14, I da Lei Municipal 3.503/2009, bem como no teor do processo nº 0716/2018/IPRECOR.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de **pensão por morte**, em caráter **Vitalício**, a **Sebastiana Alves Ramos Borges**, portadora do RG: MG-10.976.478 e do CPF nº 035.238.586-31, no percentual de 50% (cinquenta por cento) viúva e dependente legal do ex-servidor Sr. **Joaquim Cotinha Borges Filho**, matrícula 10066, ocupante do cargo de Contínuo, lotado na SARH, falecido em **03/09/2018**, com efeito retroativo a data do óbito, com fulcro nos termos e na legislação apresentada;

Art. 2º - CONCEDER o benefício de **pensão por morte**, em caráter **Temporário**, a **Diogo Ramos Borges**, portador do CPF nº 169.837.306-66, no percentual de 50% (cinquenta por cento) filho e dependente legal do ex-servidor Sr. **Joaquim Cotinha Borges Filho**, matrícula 10066, falecido em **03/09/2018**, com efeito retroativo a data do óbito, com fulcro nos termos e na legislação apresentada.

Três Corações, 11 de setembro de 2018.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico em cumprimento aos ditames legais que este documento foi publicado no quadro de publicações do Instituto de Previdência Municipal de Três Corações.
Três Corações/MG, 11 de setembro de 2018
Assinatura 


Fani Rose Moura
Presidente

Eliana de Fátima Pereira Ferreira
Responsável por Benefícios